



Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER CCJRF Nº 7/2015

Data: 16/02/2015 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 7/2015 que "Autoriza o pagamento de despesas com estadia para participação no circuito verão SESC de esportes e dá outras providências".

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, autorizar o Poder Executivo a realizar despesas no valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por participante, referente ao pagamento de hospedagem às equipes de vôlei e futebol de areia que representarão o Município nas finais do Circuito Verão SESC de Esportes, que ocorrerá nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2015, no município de Torres.

Fundamentação:

O Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, prevê que a destinação de recursos deverá ser autorizada por Lei específica.

Assim, o inciso XXVIII do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal¹, confere competência ao Município a iniciativa do Projeto de Lei em tramitação.

Diante disso, a autorização para subsidiar a entidade encontra amparo no próprio Projeto de Lei, que, em sendo aprovado, tornar-se-á a Lei Específica.

Opinião:


Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 7/2015.



Ver. Nelson Pedro Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Presidente em exercício


Ver. Adir Soranzo
Revisor em exercício

¹ Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XXVIII – conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovado pela Câmara Municipal;